



Decreto N° 2534 - de 23 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Gestão do SUS

2.04.01.10.122.0012.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVIÇOS ADM. DO SETOR DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ----- R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 50.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 50.000,00

----- R\$ 55.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 55.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0012.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 05 - Investimento ----- R\$ 12.000,00

2.05.05.10.301.0012.1.0156-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO

2.05.05.10.301.0012.1.0024-102 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA/UBS ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 38.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 43.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 55.000,00

----- R\$ 55.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 55.000,00

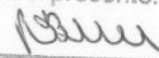
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Agosto de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 23/08/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura